



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 264, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0005723, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 28/01/2019 a 27/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

Acob
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 149 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 26 / 07 / 2022
Alvarado
Secretário Municipal